



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1701/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 908/PGJ, de 29 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 00400-00048788/2024-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula n.º 1862, para exercer o encargo de **GESTORA**, e a servidora **LUCIANA COSTA ALVES**, matrícula n.º 5893, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA** do Contrato de Cessão de Uso n.º 035/PGJ/MPDFT/2024, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (CEDENTE)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL (CESSIONÁRIO)**, que tem por objeto a cessão de uso, pelo **CEDEnte** em favor do **CESSIONÁRIO**, em caráter precário a título não oneroso, de área de 115 m², tendo por finalidade específica a instalação do Núcleo de Atendimento do Programa Direito Delas, no térreo do edifício das Promotorias de Justiça do Gama, situado na Quadra 1, Lotes 860, 880 e 900, Setor Industrial Leste, Gama/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 11/12/2024, às 16:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1800001** e o código CRC **CF7C9E7F**.